



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Edital nº 04/2018, de 19 de abril de 2018

A Diretora de ensino, pesquisa e extensão do *CAMPUS SANTA LUZIA DO* Instituto Federal DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de solicitação de bolsas do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

1. DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DA SOLICITAÇÃO DE BOLSISTAS

2.1- O período de solicitação de bolsas será de 04/04/2018 a 10/04/2018.

2.2 - Os docentes interessados em participar do programa deverão encaminhar o dia da seleção, como será a seleção, para que a exposição das vagas seja feita nos anexos deste edital.

2.3 - A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica, devendo o docente imprimir a tela de confirmação exibida para futuras comprovações.

3. DOS PROCEDIMENTOS A CARGO DO DOCENTE-ORIENTADOR

3.1 - As atribuições do docente-orientador são as seguintes:

1. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores e tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
2. Orientar e estimular a prática do estudo em grupo;
3. Verificar a frequência dos discentes encaminhados ao programa de monitoria e tutoria;
4. Assegurar aos monitores e tutores o acesso ao material (apostilas, listas de exercício e outros) utilizado em suas aulas;
5. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e participar das reuniões quando solicitado.

4. DOS MONITORES E TUTORES

4.1 - O candidato a monitor ou tutor deve ser discente devidamente matriculado no IFMG - *campus* Santa Luzia e ser classificado na avaliação de seleção de monitoria e tutoria. Além disso, não deve estar envolvido em nenhum processo disciplinar e ter disponibilidade para cumprir o horário estabelecido.

4.2 - O monitor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 5 horas de atendimento aos alunos e 5 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador.

4.3 - O tutor deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos alunos e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.

4.4 - A atuação de monitores ou tutores em nível de ensino diferente do que está matriculado será analisada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com os docentes-orientadores.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - Após a solicitação de bolsas, a Direção Geral, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, publica este edital de inscrições para a seleção de bolsistas de monitoria e tutoria, com os prazos, docentes-orientadores e datas das provas, em conformidade com os dados informados pelos docentes.

5.2 - Após a seleção, os cinco primeiros candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem decrescente de suas notas na avaliação realizada pelo docente.

5.3 - A bolsa terá vigência de 04 (quatro) meses para os cursos técnicos subsequentes, cursos superiores, e para os cursos técnicos integrados podendo ser prorrogada por igual período, mediante solicitação do docente-orientador, ouvidos o NAAE do Campus e as opiniões no Conselho de Classe.

5.4 - Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

5.5 - Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A concessão de bolsas de monitoria e tutoria está condicionada ao número de bolsas disponíveis. Caso o número de solicitações seja superior ao de bolsas disponíveis, os docentes serão atendidos considerando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a. Disciplinas com maior índice de reprovação;
- b. Disciplina com maior índice de frequência nas sessões de monitoria no período anterior;
- c. Maior número de alunos atendidos pela monitoria/tutoria, considerando a possibilidade (indicada em formulário) de um mesmo monitor/tutor atender a mais de uma disciplina e/ou turma;
- d. Docente com maior número de turmas;
- e. Possibilidade de o monitor/tutor atender a mais de um docente, conforme acordo entre os referidos docentes.
- f. Docente que possuir cargos de Direção/Coordenação.

6.2 - Casos não previstos neste edital serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Anexo I

MONITORIA

Nome da Disciplina	Nome do Docente	Forma de Seleção	Data e Horário da Seleção
Filosofia e História	Neilson J. Silva e Francisco Barbosa de Macedo	Histórico de Notas, Entrevista e Prova	Quarta-feira, dia 25/04, de 16:50 até 18:20
Mecânica dos Solos	Marcos Vinícius Vieira Pereira	Prova escrita – Índices Físicos	Quarta-feira, dia 25/04, às 14:00
Português I, II, III	Gabriele Cristine Carvalho	Prova e Entrevista	Quarta-feira, dia 25/04, sendo que, das 16h às 17h30, será a aplicação da prova e, das 17h30 às 18h, será a entrevista.
Física I e III	Wílio A. Rodrigues Torres	Histórico de Notas e Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04, a partir das 15:30
Física II	Mariana de Castro Prado	Histórico de Notas e Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04, a partir das 15:30
Matemática I e III	Sulamita Maria Comini César	Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04
Matemática II	Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04
Química I, II, III	Denise Lages Floresta	Histórico de Notas e Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04, de 13:15 às 15:00
Educação Física I, II, III	Paulo Roberto Vieira Júnior	Histórico de Notas e Entrevista	Sexta-feira, dia 27/04, de 14:00 às 15:00
Desenho Técnico	Ana Isabel J. A. de Sá e Louise Rochebois Quintão	Histórico de Notas e Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04, às 13:15
Desenho	Patrícia	Entrevista e Histórico de Notas	Quinta-feira, dia 26/04, às 18:00

Arquitetônico para o Paisagismo	Rodrigues Balbio de Lima		
---------------------------------	--------------------------	--	--

TUTORIA

Nome da Disciplina	Nome do Docente	Forma de Seleção	Data e Horário da Seleção
Cálculo I	Lucélia A. Radin	Histórico de Notas e Entrevista	Terça-feira, dia 24/04 às 20:00 na sala dos Professores
Física II para Engenharia Civil	Mariana de Castro Prado	histórico (impresso direto do sistema, enviar para mariana.prado@ifmg.edu.br) e entrevista (será enviado e-mail de confirmação)	Quarta-feira, dia 25/04
Maquetes e Modelos (Sketch up)	Rafael Vilela Silveira	Análise de Portfólio; análise do currículo; entrevista	Quarta-feira, dia 25/04, às 13:30
Desenho Arquitetônico	Carolina H. Miranda e Souza e Eualdo Lima Pinheiro	Currículo e Entrevista	Enviar currículo para carolina.souza@ifmg.edu.br e eualdo.lima@ifmg.edu.br (enviar para os dois), até o dia 22/04. Após seleção prévia pelos currículos, os candidatos serão chamados para entrevista.
CAD + Informática (2 vagas)	Felipe Monteiro Lima e Eualdo Lima Pinheiro	Nota de Informática e Entrevista	Quinta-feira, dia 26/04, de 18:00 às 20:00 Sexta-feira, dia 27/04, de 18:00 às 20:00

Santa Luzia, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lages Floresta, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 19/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049444** e o código CRC **A097B4DC**.